



INDICAÇÃO Nº 256 / 2021

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**Antônio Afonso Soares Tomás**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 277

DATA: 01/03/21

HORA: 10:57

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. SR. JOSÉ BRAZ, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ e a Ilma. Sr.<sup>a</sup> MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS POMPILINI FREITAS, DD. DIRETORA DO DEMSUR e Ilmo. Sr. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP, DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, a fim de que no gozo de suas atribuições e competências possam notificar os proprietários de terreno abertos localizados no Bairro São Francisco para que procedam a limpeza e bem como cercá-los.

A solicitação se faz necessária, visto que no bairro supracitado, muitos terrenos se encontram cheios matos gerando a proliferação de bichos e animais peçonhentos, bem como sendo utilizados para despejos de entulhos por não estarem devidamente cercados, causando desta forma transtornos pela invasão de animais peçonhentos nas residências vizinhas. Solicito ainda que conforme lei municipal o proprietário possa ser devidamente notificado para que proceda a devida limpeza do referido terreno.

Portanto caso não proceda a limpeza conforme solicitada, que seja encaminhada ao DEMSUR para aplicação das medidas cabíveis sob égide da LEI nº 4.467, de 16 de abril de 2013 que autoriza o poder Executivo a limpeza de terrenos privados com envio de solicitação a esta autarquia e cobrança posterior ao proprietário.

Certa de vosso atendimento destas reivindicações dos moradores que tem chegado ao meu gabinete, deixo-vos meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de março de 2021.

  
Miriam Facchini  
Vereador - PP